



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de setembro de 2015***

ATA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS**

- . Cooperativa Agrícola de Soure
 - Emissão do Alvará de Licença de Construção
 - . Isenção do Pagamento da Taxa

Ponto 4. **QUARTA ALTERAÇÃO PARCIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOURE**
- Abertura de Período de Participação Pública

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2015**
. Apreciação de Propostas de Alteração - 12.^a/12.^a -

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de setembro de 2015***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião informando que: “no período que mediou entre a última reunião e a de hoje, tivemos o privilégio de receber em Soure a visita da Imagem de Nossa Senhora de Fátima.

No fim-de-semana passado estivemos presentes no Aniversário do Rancho Folclórico do Cercal e em Vila Nova de Anços numa Prova do Campeonato Distrital de Jovens de Semirrápidas, organizada pela Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra, mas com a participação da Secção de Xadrez da Casa do Povo de Vila Nova de Anços.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “informar o Executivo sobre a preparação da atividade de Adaptação ao Meio Aquático cujo público-alvo são as crianças dos 3.º e 4.º anos do 1.º CEB. O 1.º Semestre terá início no dia 05 de outubro e irá decorrer até 29 de janeiro e o 2.º Semestre iniciar-se-á no dia 01 de fevereiro e terminará no dia 09 de junho. Neste 1.º Semestre iremos ter 174 crianças do 3.º e 4.º ano, ainda que em algumas escolas, à semelhança do ano anterior, irão ser envolvidas crianças também do 1.º e 2.º ano, nas situações de turmas mistas. Todas as turmas serão acompanhadas pelo Professor de Atividade Física no transporte e na Piscina de Vila Nova de Anços. No início do 2.º Semestre darei o balanço do 1.º Semestre, sendo que neste irão estar envolvidas 140 crianças.”

O Senhor Vereador Dr. Santos Mota referiu que: “gostaria de fazer um breve balanço das Festas de São Mateus e FÁTACIS e dizer que decorreram bem. Naturalmente não podemos ignorar o bom tempo mas, acima de tudo, verificou-se uma melhor organização que, em grande parte, se deve, ao que venho defendendo a algum tempo, o regresso da organização deste certame por parte da Câmara Municipal. Não quero dizer que tudo foi perfeito, há ajustes/melhorias que são necessários fazer, nomeadamente na parte alta da Vila, que se sentiu-se menor afluência de público, que se deve, em grande parte, a uma maior centralidade dos espetáculos, da feira e da animação na zona da baixa da vila de Soure. Há necessidade de uma repartição mais equilibrada para não se perder o carisma da feira e festas de S. Mateus. Gostaria de salientar a dedicação e empenhamento de muito dos colaboradores da Câmara Municipal. Realçar, também, a disponibilidade e empenhamento do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Soure que

***18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de setembro de 2015***

acompanhou, a par e passo, todo este certame do nosso concelho. Também registei, com agrado, o acompanhamento, quase permanente, do Senhor Presidente de Câmara, bem como parte da receita dos espetáculos reverterem para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, em contrapartida pela colaboração nas bilheteiras e entradas em que participei com a maior satisfação. Em suma, o resultado final, do principal evento do nosso concelho, foi positivo.

O Senhor Presidente referiu que: “ainda sem um balanço final, terá que vir como ponto da ordem de trabalhos numa próxima reunião, há pormenores ainda a apurar. Obviamente que este ano o tempo ajudou, é um instrumento bastante importante para as Festas de São Mateus e podíamos ter o melhor tempo do mundo, mas se não tivéssemos organização, investimento e determinação naquilo que estávamos a fazer, porventura o processo não teria corrido tão bem. Como sabem, este Executivo, o ano passado, decidiu ter uma estratégia de avaliar as Festas de São Mateus, constituindo uma comissão. Tirei as ilações que entendi do trabalho dessa comissão, propus ao Executivo uma estratégia a seguir e aquilo que ficou assumido é que as Festas de S. Mateus, este ano, seriam organizadas pelo Município, sendo que a Comissão Executiva integra funcionários, técnicos, Presidentes de Junta e o Senhor Presidente da Associação Empresarial de Soure a quem delegámos a FATAÇIS. Este ano, foi um teste, um ano zero na procura de um novo modelo, nada é perfeito, andou muito próximo daquilo que se pretendia, obviamente haverá muitas questões que precisam de ser mudadas. Será minha intenção, enquanto Presidente de Câmara, reunir com a Comissão Executiva para dar continuidade ao trabalho iniciado este ano, sendo que, em paralelo, reunirmos com os comerciantes da Vila de Soure para, entre outros assuntos, que se possam desenvolver ao longo do ano, como a Mega Esplanada, os mesmos se possam pronunciar. Não tenho a pretensão de conseguir, por unanimidade, que os comerciantes da Vila de Soure concordem com o modelo deste ano das Festas de São Mateus. O Município de Soure, este ano, continuou a investir no Centro da Vila durante as Festas de São Mateus, em eventos. Se fizemos uma sondagem, no geral, todas as pessoas que nos visitaram, são unânimes em dizer que as festas e a sua organização foram bem conseguidas. A nossa Festa de São Mateus não se pode comparar com outras feiras, que têm um formato diferente, têm provas dadas de sustentabilidade. As Festas de São Mateus, este ano, deu um passo na sua insustentabilidade, a explicação que temos e até colhendo aqui algumas sugestões do Senhor Vereador Dr. Santos Mota que fez o ano passado, por esta altura e depois, também no contributo que foi

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de setembro de 2015**

dando à comissão, também concordo, não podemos olhar para o São Mateus pela sua sustentabilidade como evento, mas sim como um momento de promoção do concelho. O São Mateus correu muito bem, foi excelente e vamos começar a trabalhar para o modelo de 2016, sendo que o facto de ter corrido bem nos motiva a continuarmos a trabalhar ainda melhor.”

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 15-09-2015 a 28-09 -2015

28-09-2015

Class.: 01

Ano: 2015

Número: 391

Dt. Entrada Reqt.: 21-07-2015

Processo : 01/2015/16/0

Requerente: Ana Luísa Ramos dos Santos Rainho

Tp. Pedido: Projeto de especialidade

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Habitação e Muros

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 15-09-2015

Local Obra: Rua Principal

Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica.

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2015

Número: 424

Dt. Entrada Reqt.: 04-08-2015

Processo : 01/2015/4/0

Requerente: Lusiaves-Ind. Comércio Agro-Alimentar S.A.

Tp. Pedido: Novos elementos

Tp. Construção: Nova construção

Tp. Utilização: Aviário

Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]

Data reunião: 15-09-2015

Local Obra: Quinta da Cruz

Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica, bem como a demolição.

Freguesia: Soure

Class.: 01

Ano: 2015

Número: 485

Dt. Entrada Reqt.: 02-09-2015

Processo : 01/2015/26/0

Requerente: Jorge Manuel Venâncio Branco

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de setembro de 2015**

Tp. Pedido: Novos elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Comércio e Serviços
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 15-09-2015
Local Obra: Avenida Dr. João Esteves Simões, 140
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica, bem como a demolição.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 418
Dt. Entrada Reqt.: 31-07-2015
Processo : 01/2015/23/0
Requerente: Carlos Alberto Galvão Cordeiro Santos
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Aprovo Especialidades [Despacho]
Data reunião: 15-09-2015
Local Obra: Rua Santo António
Informação: Deferido o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2015
Número: 488
Dt. Entrada Reqt.: 04-09-2015
Processo : 01/2015/22/0
Requerente: Dentalig, Unipessoal, Lda
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Indústria
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura [Despacho]
Data reunião: 25-09-2015
Local Obra: Guerres
Informação: Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---

**Ponto 3. RLCTM - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS
MUNICIPAIS**

- . Cooperativa Agrícola de Soure**
- Emissão do Alvará de Licença de Construção**
- . Isenção do Pagamento da Taxa**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS
DO MUNICÍPIO DE SOURE**

- Cooperativa Agrícola de Soure
- Emissão do alvará de licença de construção
- * Isenção do pagamento da taxa devida pela emissão do alvará de licença de construção

18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 28 de setembro de 2015

A entidade acima identificada é titular de um processo relativo a um pedido de licenciamento (Processo nº 75/2008) para alteração de um armazém.

O pedido de licenciamento foi deferido por despacho do Sr Presidente de 14 de agosto de 2015.

Nos termos da lei a requerente, dispõe de um ano para requerer a emissão do alvará de licença de construção e de 30 dias para requerer a isenção ou redução do pagamento da taxa devida.

Por requerimento apresentado em 11 de setembro de 2015, solicita a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão do alvará de licença de construção, fundamentando o pedido.

O valor da taxa a cobrar seria de 704,75 €.

Ao abrigo do artigo 26º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção do pagamento da taxa referente à emissão do alvará de licença de construção, através de deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

À Consideração Superior

Maria José Carvalho – Engª Civil
Chefe de Divisão G.U.P.
24 de setembro de 2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar isenção do pagamento da Taxa.-----

Ponto 4. QUARTA ALTERAÇÃO PARCIAL AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOURE - Abertura de Período de Participação Pública

Foi presente a seguinte informação:

assunto: Quarta Alteração Parcial ao Plano Diretor Municipal de Soure
Abertura de Período de Participação Pública

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 87º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, RJIGT – DL 80/2015, de 14 de maio, realizou-se em 23 de setembro de 2015 nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), uma reunião de Concertação entre a Câmara Municipal de Soure, APA, IP/ARH Centro e CCDRC, por solicitação da CMS.

Conforme ata da reunião, em anexo, as entidades emitiram parecer favorável, sendo o parecer da APA, IP/ARHC favorável à correção material da carta da REN, desde que a Autarquia reponha a cota na margem esquerda da Vala de Alfarelos.

Concluído o período de acompanhamento e concertação, passamos à fase de discussão pública da proposta de alteração do plano, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva com os pareceres emitidos e os resultados da concertação.

Nos termos do nº 2 do artº 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, RJIGT, o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, e não pode ser inferior a 30 dias.

O nº 1 do artº 89º do RJIGT, refere as formas de divulgação.

Sugere-se que a Câmara delibere proceder à abertura de um período de discussão pública de 30 dias, através de aviso a publicar na 2ª série do Diário da República, na página da internet do Município e através da comunicação

**18.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 28 de setembro de 2015**

social, podendo ser nos mesmos jornais da participação pública preventiva, “Popular de Soure”, “Beiras”, “Diário de Coimbra” e “Expresso”.

À Consideração Superior
Maria José O. Carvalho – Eng^a
Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento
25.09.2015

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de um período de discussão pública de 30 dias, através de aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, na página da internet do Município e através da comunicação social, podendo ser nos mesmos jornais da participação pública preventiva, “Popular de Soure”, “Beiras”, “Diário de Coimbra” e “Expresso”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2015
. Apreciação de Propostas de Alteração - 12.ª/12.ª -

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - CDS/PP - PPM, aprovar as Propostas de Alteração - 12.ª/12.ª -.-----
